

(valores a considerar por ano de actividade no exercício da função até ao limite máximo de oito anos por cargo exercido)

Missões de Apoio à Gestão da Escola ou das suas Unidades Orgânicas — 5

(será atribuída a pontuação unitária de 0,25 pontos)

Disposições Finais (de acordo com o espírito do edital)

i) Em todos os pontos susceptíveis de pontuação nas condições previstas na grelha adoptada, tomar-se-á sempre em consideração a relevância dos elementos apresentados pelos candidatos para a área científica a concurso.

ii) Considerar-se-á como elementos susceptíveis de análise apenas aqueles de que o candidato possa fazer prova objectiva;

iii) Em todos os pontos em que exista uma análise comparativa dos elementos de avaliação apresentados pelos candidatos, reservar-se-á o direito de não atribuir a pontuação máxima caso se considere que os elementos apresentados são manifestamente insuficientes;

iv) Se entendido oportuno, os candidatos poderão ser convocados para uma entrevista.

O júri do concurso agora constituído irá avaliar os candidatos com base nas candidaturas entregues em 2004. Porém, poderão os opositores ao concurso se assim entenderem, e pelo prazo de 30 dias consecutivos a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, requerer ao Presidente do Júri a junção à candidatura entregue em 2004 de outros documentos que possam relevar na sua selecção e

avaliação — desde que reportados a factos existentes até 20/11/2004 (último dia da candidatura). A entrega de documentos deverá ser efectuada na Divisão de Recursos Humanos do ISEP no horário de expediente ou remetidos via CTT para Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431 4200-072 Porto.

Mais se informa que o presente Aviso será remetido via CTT para conhecimento a cada um dos opositores ao concurso.

Porto e ISEP, 23 de Julho de 2010. — *João Manuel Simões da Rocha*, Presidente.

203548119

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extracto) n.º 12678/2010

Por despacho de 20 de Julho de 2010, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com José António Sampaio Cruz, para o exercício de funções como Técnico Superior deste Instituto, a que corresponde a 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas)

IPS, 30 de Julho de 2010. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

203548687



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Unidade de Saúde do Pico

Declaração de rectificação n.º 8/2010/A

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, de 29 de Julho de 2010, a p. 40766, a deliberação n.º 5/2010/A, pela presente se rectifica que onde se lê «[a]fecto à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão 4, índice 175, com efeitos à data de 01 de Agosto de 2010» deve ler-se «[a]fecto à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão 4, índice 175, com efeitos à data de 27 de Agosto de 2010.»

29 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ivo Moniz Soares*.

203545827



PARTE G

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Deliberação n.º 1378/2010

Por deliberação do Conselho de Administração deste Hospital de 08.07.2010, autorizada a redução de 1 hora semanal por cada triénio de exercício efectivo, por exercer funções na unidade de Internamento de Psiquiatria há mais de 3 anos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11, no n.º 3 do artigo 57.º, aos seguintes enfermeiros:

Enfermeira Graduada Susana Luísa Moita Flores, 4 horas a partir de 12/07/2010;

Enfermeira Tânia Rosa David de Sousa — 2 horas a partir de 12/07/2010.

27.07.2010. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Gonçalves*.

203550849

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1379/2010

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 27 de Julho de 2010.

Cátia Sofia Conceição da Silva, enfermeira do mapa de pessoal do Centro de Saúde de Alvito, da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., foi autorizada a acumulação de funções privadas.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Sousa Santos*.

203545924